



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

ATO N°004/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido licença ao Prefeito Municipal para se afastar do cargo para tratamento de saúde por mais de 15 (quinze) dias, conforme Ofício nº097/2022 protocolado nesta Casa de Leis, pelo período previsto no atestado médico respectivo, qual seja, até o dia 30 de junho de 2022.

Parágrafo único. No período, o Senhor Vice-Prefeito José Roberto da Silva substituirá o Prefeito, na forma do Art. 45 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado.

Gabinete da Presidência, 17 de maio de 2022.

Claudionor Benedetti
PRESIDENTE